



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade ativa. Gente feliz.

PORTARIA N° 401/2005

CONCEDE o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARCIA REGINA LOPES HENRIQUE**.

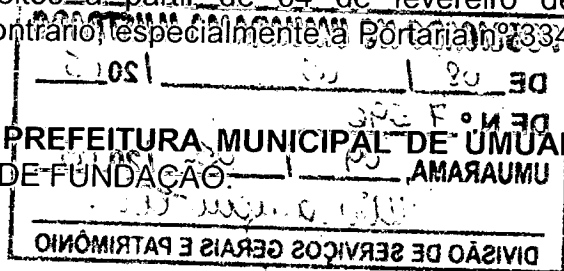
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. FICA alterado a contar do mês de fevereiro de 2005, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARCIA REGINA LOPES HENRIQUE**, portadora da Cédula de Identidade RG. 4.114.635-4-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 0472/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 334/97 de 18 de agosto de 1997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 02 de maio de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO



LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

